

RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parnamirim

LEI Nº 105/68,

de 18 de Julho de 1968.

Dá nome de pessoa falecida à avenida
três do loteamento Marília.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte /
lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua DARCY VAS
IAS, o logradouro público denominado avenida três do loteamento
Marília, confrontando com a estrada asfaltada BR-101 Natal Reci
fe, com os seguintes limites:

Ao Norte: com lotes de diversos proprietá
rios.

Ao Sul : com o Abrigo Filhos de Deus.

Ao Leste: com estrada asfaltada BR-101.

Ao Oeste: com o povoado de Passagem de /
Areia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na /
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 18 de Julho de 1968.

José Augusto Nunes
- José Augusto Nunes -
(Prefeito Municipal)

VFS